

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 813 | Quinta-feira, 14 de Abril de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Cláudio José Schooder, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, no uso de sua competência e no princípio do **poder-dever de Autotutela Administrativa** conferida pela **Súmula nº 473 do STF**, na qualidade de autoridade superior e ordenador de despesas e, após tomar ciência do parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município juntada nos autos do Processo Administrativo nº 2520/2022, em que expressamente afirmou sobre a possibilidade do próprio corpo técnico-jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos realizar o trabalho na seara administrativa e judicial de recuperação financeira de eventuais pagamentos indevidos da contribuição previdenciária - verbas indenizatórias, portanto, é o presente para, **em tempo oportuno e com base na Súmula nº 473 do STF, REVOGARna íntegra meu ato de Ratificação da Inexigibilidade Licitatória** recentemente publicada no Diário Oficial do Município do último dia 12 de abril de 2022 e no Diário Oficial do Estado no último dia 13 de abril de 2022, ficando, desde já, terminantemente proibida a formalização e assinatura do instrumento contratual junto ao escritório NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 19.320.060/0001-10, posto que referido trabalho será realizado pela própria Procuradoria Jurídica do Município, em autos apartados, conforme expressamente atestado pelo mesmo em parecer jurídico.

A presente Revogação se faz em tempo oportuno, uma vez que não houve sequer a assinatura de qualquer instrumento contratual, ou seja, não gerando quaisquer direitos e obrigações à ambas as partes, mais apenas mera expectativa de direito do particular em firmar contratação com o poder público, não havendo que se falar em contraditório, tampouco em qualquer prejuízo, conforme jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça. (STJ - Recurso Ordinário em Mandado de Segurança: RMS nº 30481-RJ 2009/0181207-8).

Publique-se na imprensa oficial.

Após, arquite-se os autos do Processo Administrativo nº 2520/2022.

Nova odessa, 13 de abril de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### CONVITE

##### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a 2ª Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 19 de Abril de 2022, às 18h, no Auditório do Paço Municipal na Av. João Pessoa, 777 - Nova Odessa. Na oportunidade, em cumprimento a LRF - Lei Complementar 101/2000, será apresentado a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO referente ao exercício de 2023.

Nova odessa, 14 de abril de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)